



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Serviço de Instrução e Contratação Direta
Seção de Contratação Direta

Cota de Aprovação - PCDF/DGPC/DAG/SICOD/SCDI

COTA DE APROVAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 71, § 3º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e considerando:

- a devida justificativa da necessidade da contratação;
- a compatibilidade com o planejamento institucional, estando a demanda registrada no Plano Anual de Contratações da unidade (PACC-PCDF-2026), nos termos do art. 6º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme previsto nos arts. 3º a 6º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, demonstrando a viabilidade, a motivação e os benefícios da contratação;
- a adequação das especificações técnicas ao objeto pretendido, alinhadas às diretrizes do planejamento da contratação;
- a vantajosidade da contratação, devidamente demonstrada pela pesquisa de preços e pela análise de mercado, em atenção aos princípios da economicidade e da busca pela melhor relação custo-benefício, conforme previsto no art. 11, III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 10 da IN SEGES/MPDG nº 5/2017;
- a análise dos riscos envolvidos conforme art. 25, da IN nº 5/2017, Seges/MP;

APROVO o Termo de Referência SEI-GDF (200810194), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de sistema de controle de acesso, composto por leitores com tecnologia de reconhecimento facial, destinado ao Edifício-Sede da Polícia Civil do Distrito Federal.

Autorizo o **Serviço de Instrução e Contratação Direta (SICOD/DAG)** para as providências de início da fase externa do certame, incluindo a divulgação eletrônica da dispensa de licitação, nos termos do Termo de Referência e do artigo 236 do Decreto nº 44.330/2023.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 12/05/2026, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202700952)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202700952)
verificador= **202700952** código CRC= **C5A698BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO, Lote 23, conjunto A - Bairro SPO - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61)3207-5664
Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00045672/2025-78

Doc. SEI/GDF 202700952